

EDITAL Nº 029/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 11 DE JULHO DE 2025

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO DE PROFISSIONAIS
PRESTADORES DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NO
PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A Prorrogação das Inscrições e Retificação do Edital 010/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 04 DE JULHO DE 2025 - abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de profissional prestador de serviço por tempo determinado para atuação, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, referente a alteração nos **itens 3; anexo I** - Cronograma; e inclusão de **anexo VI**- Declaração que não Possui Vínculo Empregatício, considerando o que segue:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 04 de julho de 2025 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 13 de julho de 2025**, mediante o preenchimento *on-line* do Requerimento de Inscrição disponível em :
https://evento.unicentro.br/site/pde_bolsistas/2025/6

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, em bandeja específica, os seguintes documentos:

3.3.1 Documentos para Profissional Técnico:

- a) Documento de Identificação, em formato digital, podendo ser RG ou carteira de motorista;
- b) Diploma de Curso de Técnico (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Portfólio com trabalhos desenvolvidos na área. -anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme **Anexo III**
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício de mais de 20h/semanal, conforme anexo VI.

3.3.2 Documentos para Profissional Graduado em T.I:

- a) Documento de Identificação, em formato digital, podendo ser RG ou carteira de motorista;
- b) Diploma de Curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Portfólio com trabalhos desenvolvidos na área. -anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme **Anexo IV**
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício de mais de 20h/semanal, conforme anexo VI.

3.3.3 Documentos para Designer Educacional:

- a) Documento de Identificação, em formato digital, podendo ser RG ou carteira de motorista;
- b) Diploma de Curso de Graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Portfólio com trabalhos desenvolvidos na área. -anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme **Anexo V**
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício de mais de 20h/semanal, conforme anexo VI.

3.4 Para admissão a vaga não poderá ter vínculo empregatício de mais de 20h/semanal de qualquer natureza.

3.5 O Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.7 Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 11 de julho de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do Projeto - UNICENTRO

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	04/07/2025
2º	Período de inscrições	04/07/2025 a 13/07/2025
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	14/07/2025
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	15/07/2025
5º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos e Convocação para entrevistas	16/07/2025
6º	Análise do Portfólio	16/07/2025 e 17/07/2025
7º	Realização de entrevistas	18/07/2025
8º	Publicação do Edital de resultados	21/07/2025
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	22/07/2025
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	23/07/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, para função de _____ no curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, declaro para os devidos fins que não possuirei qualquer vínculo empregatício de mais de 20h/semanal, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, data e assino abaixo.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Assinatura